



**Relatório de Cotação de Preços
IN SEGES N.º 65/2021**

SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Diretoria de Ensino	dde.manhuacu	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (art. 3º, inc. II)	E-MAIL DO SERVIDOR	
Rossini Pena Abrantes	rossini.abrantes	@ifsudestemg.edu.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (art. 3º, inc. I)

Aquisição de itens da área de Informática para atender às demandas dos cursos Técnico em Informática e Graduação em Sistemas de Informação.

Nota Explicativa: Especificar o objeto da Contratação.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, inc. III)

A série de preços coletados utilizou como base os seguintes parâmetros, conforme art. 5º da IN nº 65/2021.

I - Painel de Preços

III - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

Nota Explicativa 1 : Deve ser explicitado quais fontes de pesquisa foram adotadas para a realização de pesquisa de mercado. Conforme art. 5º da IN SEGES 65/2021 há 5 fontes disponíveis.

Nota Explicativa 2: Leia a IN 65/2021 para detalhamento, considerando que há orientações importantes para contratação por Dispensa ou Inexigibilidade.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (art. 3º, inc. IV)

A série de preços coletados foi anexada a este documento.

Nota Explicativa 1: A série de preços poderá ser anexada em pdf. quando adotado o extrato do Painel de Preços ou outras situações onde seja mais prático o uso de planilhas eletrônicas. Neste caso, escrever "em anexo" neste campo.

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA (art. 3º, inc. V, VI)

Mediana

Justificativa:

Em função do desvio padrão dos orçamentos coletados no site oficial do governo federal, a melhor opção se mostrou ser a mediana.

Nota Explicativa 1 : Manifestação técnica conclusiva que analise criticamente os preços coletados, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, informando o método estatístico adotado (menor preço, mediana, média).



5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (art. 3º, inc. VII)

Segue a em anexo os documentos comprobatórios das pesquisas realizadas.

Nota Explicativa : Anexar ao SIPAC toda a documentação relacionada à pesquisa.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (SE FOR PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES) (art. 3º, inc. VIII)

- Não se aplica.

Nota Explicativa : Se for aplicado a fonte de pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores (art. 5º, inc. IV) deverá ser justificado a escolha do fornecedor. Por padrão, a escolha se dá para aquele que, atendido o Termo de Referência, apresentou o menor preço.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A IN SEGES N.º 65/2021

Por todo o exposto, declaro(amos) que a pesquisa realizada está de acordo com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

Rossini Pena Abrantes
Diretor de Ensino – Campus Manhuaçu

**documento assinado eletronicamente.*